

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001490/2023
Data 18/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 132.697,07 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	008100.0412200332.045 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	29.312,47
0000013	008100.0812200022.033 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	30.902,13
0000014	008100.0812200022.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	66.269,02
0000059	008100.0824300172.034 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	5.408,33
0000074	008100.0824400142.039 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	805,12
TOTAL:				132.697,07

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 132.697,07 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 dezembro de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO